



**ATA DA REUNIÃO Nº 14
DA CÂMARA COMUNITÁRIA DE QUALIFICAÇÃO
DO AMBIENTE NATURAL DO CONSELHO DA CIDADE
- ORDINÁRIA -
2 de agosto de 2011**

1 No segundo dia do mês de agosto do ano dois mil e onze reuniu-se a Câmara Comunitária
2 de Qualificação do Ambiente Natural do Conselho Municipal de Desenvolvimento
3 Sustentável, Conselho da Cidade, em caráter ordinário, para a reunião número quatorze, às
4 dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Fundação Instituto de Pesquisa e
5 Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville, Ippuj, à Avenida Hermann
6 August Lepper, 10, Bairro Saguazu, em Joinville, Santa Catarina, atendendo à convocação
7 do coordenador Marcos Rodolfo Schoene e da Presidente do Conselho da Cidade, Roberta
8 Noroschny Schiessl, para o cumprimento da seguinte ordem do dia: a) Leitura do edital de
9 convocação; b) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; c) Mineração em área de
10 preservação ambiental; d) Assuntos gerais. No início da reunião foi aprovada a ata da
11 reunião número treze, sem restrições, e ratificados os registros de reunião dos dias sete e
12 vinte e oito de junho, e do dia cinco de julho de dois mil e onze, cujas sugestões são aqui
13 transcritas: a) Em sete de junho, sobre os artigos trinta e cinco a quarenta e dois da minuta
14 da nova Lei de Ordenamento Territorial, são as sugestões: “1) Incluir na Lei as Áreas de
15 Preservação Ambiental, APAs; 2) Que os Planos de Manejo ou Gestão sejam feitos o mais
16 rápido possível; 3) Criar área para a população de baixa renda e mecanismo para evitar o
17 surgimento de favelas; 4) Considerar o projeto do Ibama sobre conservação de fauna (em
18 desenvolvimento); 5) Regulamentar imediatamente os setores especiais já existentes, e
19 estabelecer na Lei de Ordenamento Territorial prazo de seis meses para a regulamentação
20 dos novos.”; b) Em vinte e oito de junho, sobre a Ocupação do Solo na Lei de Ordenamento
21 Territorial, são as sugestões: “1) Consultar a Lei 4.591/64, referente a Condomínios, e
22 relacioná-la com o artigo cinquenta e dois, pois os conceitos de condomínios horizontais e
23 verticais daquela Lei são diferentes quando comparados com os da minuta da nova Lei de
24 Ordenamento Territorial; 2) No artigo cinquenta e cinco, incluir inciso “f” no parágrafo
25 segundo, sobre denominação de Estação de Tratamento de Esgoto, ETE, pelo fato de
26 ocupar uma grande área no lote; 3) No Artigo setenta e três há necessidade de atrelar
27 alguma legislação, mas na regulamentação; 4) No artigo cinquenta e nove, mudar o critério
28 de metragem para número de pavimentos, por ser mais concreto e fácil de compreender; 5)
29 No artigo sessenta e três, facultar o recuo apenas para a área central da cidade, mas aplicá-
30 lo para todas as demais áreas. O conselheiro Gert Fischer sugeriu incluir na pauta de
31 discussões desta Câmara o problema ambiental no bairro Espinheiros, onde há construções
32 obstruindo o visual da Lagoa do Saguazu e restos de construção sendo utilizados
33 irregularmente como aterro no mangue”; c) No dia cinco de julho, os conselheiros analisaram
34 todos os anexos da nova Lei de Ordenamento Territorial, e as sugestões são: ‘1) Incluir no
35 item sete da tabela I, Anexo IV, que deverá passar pela análise da Comissão de
36 Parcelamento do Solo; 2) Incluir “telhado verde” como opção de permeabilidade, no Anexo
37 VII; 3) Analisar a possibilidade de considerar pequenos empreendimentos de prestação de
38 serviços dentro de um espaço maior, quanto a estacionamento e carga e descarga”. Na
39 presente reunião, o representante da empresa Rudnick Minérios, o geólogo Gerson Mauri
40 Wolfart, apresentou aos conselheiros a proposta enviada ao Ippuj sobre a questão das
41 mineradoras. Ele explicou que em conversa com os técnicos do Ippuj foi esclarecido que a
42 maioria das solicitações já estão contempladas na lei. Falou que a atividade de mineração é



GT3 - Câmara Comunitária de Qualificação do Ambiente Natural do Conselho da Cidade

43 reconhecida como de utilidade pública, mas há a preocupação com o impacto visual das
44 pedreiras. Comentou que a proposta era incluir a palavra “mineral” no artigo trinta e seis da
45 minuta da nova Lei de Ordenamento Territorial, entendida pelo Ippuj como “industrial”. No
46 mesmo artigo, a sugestão foi de trocar a palavra “preservar” por “proteger”. Disse que os
47 outros itens do Plano Diretor foram atendidos na minuta. O Coordenador Marcos Shoene,
48 Presidente da Fundema, comentou que a Bacia do Piraí é resistente a qualquer alteração e
49 sem recomposição da margem. Disse que hoje a mineração está sob controle em Joinville, e
50 a maior preocupação está relacionada à reserva de água no lençol freático. Lembrou que a
51 questão mineral passa pela habitacional, e disse que deve haver medidas compensatórias
52 além da mitigação, e que essa compensação deve ser homologada pela Fundação do Meio
53 Ambiente, Fatma, e pelo Ministério Público. Sobre o material reciclado, o conselheiro Gert
54 Fisher comentou que os vereadores vão a Belo Horizonte para conhecer o funcionamento da
55 da reciclagem na construção civil. Marcos Schoene comentou que, quando há denúncia, a
56 Fundema fiscaliza e, se constatado o fato, é feito registro fotográfico, e a denúncia é aceita
57 após essa comprovação. As empreiteiras são multadas quando se não há comprovação do
58 destino do resíduo. Outrossim, Schoene comentou que as empreiteiras e mineradoras
59 destroem as ruas de Joinville com seus caminhões caçamba, mas não são cobrados por
60 isso, ficando o ônus da rua mal conservada com a Prefeitura. Gerson comentou que a
61 Rudnick dispõe de faixa de proteção próxima às empresas na Rua Dona Francisca. Os
62 conselheiros solicitaram cópia da correspondência em questão, que deverá ser enviada pela
63 Secretaria Executiva do Conselho da Cidade, por *e-mail*. Nada mais havendo a tratar, às
64 doze horas foi encerrada a reunião. Ficam registradas as justificativas de ausência dos
65 conselheiros Amanda Carolina Máximo, Andréa Knabem, Maria Salete Rodrigues Pacheco,
66 Roberto Andrich e Therezinha Maria Novaes de Oliveira. Eu, Patrícia Rathunde Santos,
67 Secretária Executiva do Conselho da Cidade, lavrei esta ata com base nas informações
68 prestadas pelo relator Milton Américo dos Santos. A ata vai assinada pelo coordenador, pelo
69 relator, por mim e pelos conselheiros presentes. Joinville, dois de agosto de dois mil e onze.

Marcos Rodolfo Schoene
Coordenador da Câmara Comunitária de
Qualificação do Ambiente Natural

Milton Américo dos Santos
Relator

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva do Conselho da Cidade

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.